

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/2019

31 de agosto de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – AJUDA DE CUSTO.....	5
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	5
PORTARIAS - COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

PORTARIA Nº 070/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O **substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Resolução nº 14/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 09.08.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável;

Considerando a Ata nº 003/2019 da reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1839554, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 19.08.2019.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula SIAPE 2274192, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 19.08.2019.

Art. 3º – REVOGA-SE a Portaria nº 032/2018 de 19.10.2018 e a Portaria nº 034/2018 de 30.10.2018.

PORTARIA Nº 071/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula SIAPE 2274192, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Cafeicultura do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FCC, a partir de 02.09.2019.



PORTARIA Nº 067/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Processo: 23223.002738/2019-19

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações a seguir:

Servidor: TIAGO DE SOUZA LEITE

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1241489

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: Instituto Federal Goiano

Destino: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Valor da Remuneração: R\$9.600,92 (nove mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos)

Dependentes: 0

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$9.600,92 (nove mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos)

Fund. Legal: art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15.02.2013; Decreto nº

4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP



PORTARIA Nº 069/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 23223.004499/2019-23

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

SERVIDOR:	KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL
CARGO/EMPREGO:	Tecnólogo em processos escolares
MATRÍCULA SIAPE:	2357646
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ESPECIALIZAÇÃO:	Gestão escolar: administração, supervisão e orientação
LOTAÇÃO:	Diretoria de Ensino – Campus Manhuaçu
ENTIDADE EDUCACIONAL:	Universidade Candido Mendes
PERCENTUAL:	30%
VIGÊNCIA:	29/07/2019



PORTARIA Nº 068/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Elder Stroppa	1143088	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro docente
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro docente
Flávio Roza Batalha	2169472	Membro Tae
Guilherme Lima Vieira	1381455	Membro Tae
Heloísa Bernardes Caetano	3001004	Membro Tae
Milena Amendro Faria	1118477	Membro Tae
Rafael Dal Sasso Lourenço	1790034	Membro Tae

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>